

RESOLUÇÃO N.º 17, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementações e remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 1.645.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo por suplementações, R\$ 1.590.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa Mil Reais) e por remanejamentos, R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0500	2.608	4.4.90.52.36	0207	120.000,00
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.79	0410	1.420.000,00
051.04	17.512.0503	1.603	4.4.90.51.92	0413	50.000,00
Total de suplementações					1.590.000,00

II – Por remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.602	3.3.90.39.88	0111	55.000,00
Total de Remanejamentos					55.000,00



RESOLUÇÃO N.º 17, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Artigo 2º - Os créditos adicionais por suplementações e remanejamentos abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos no valor total de **R\$ 1.645.000,00** (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

I – Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2013, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.395.000,00** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais);

II – Anulação de dotação a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.606	3.3.90.39.99	0131	250.000,00
Total das Anulações					250.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA nº 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 30 de Maio de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 30/05/2014

